


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

 VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS À ARBITRAGEM

 Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1000536-47.2024.8.26.0359

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência

Requerente: Jaderson Carlos Biazini Me e outro

Tramitação prioritária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE JADERSON CARLOS BIAZINI – CNPJ N.º 18.052.908/0001-04 e FERNANDA DE SOUZA GRATON BIAZINI – CNPJ N.º 41.008.615/0001-41, PROCESSO N.º 1000536-47.2024.8.26.0359.

O MM. Juiz de Direito do FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 05/08/2024, às fls. 522/550, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de JADERSON CARLOS BIAZINI – CNPJ N.º 18.052.908/0001-04 e FERNANDA DE SOUZA GRATON BIAZINI – CNPJ N.º 41.008.615/0001-41, sendo nomeada como Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo sócio MARCELO GAZZI TADDEI, com sede à Av. Emílio Trevisan, 655, sala 812, Ed. Plaza Capital, CEP 15.084-067, em São José do Rio Preto, SP. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: Os Recuperandos apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que se encontram reproduzidas no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br) e às fls. 178/180 do processo digital de recuperação judicial (Proc. n. 1000536-47.2024.8.26.0359), para ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes nas Relações de Credores, diretamente à Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS no e-mail rjgrupobiazini@gmail.com, não devendo ocorrer a apresentação de habilitações ou divergências no processo.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEMRua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda às fls. 178/180. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 08 de agosto de 2024. Eu, Raphael Mendes, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, conferi.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0581/2024, foi disponibilizado na página 169/171 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/08/2024. Considera-se a data de publicação em 26/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Rafael Aragos (OAB 299719/SP)
André Luís de França Pasoti (OAB 405214/SP)
Marcelo Gazzi Taddei (OAB 156895/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)

Teor do ato: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE JADERSON CARLOS BIAZINI - CNPJ Nº 18.052.908/0001-04 e FERNANDA DE SOUZA GRATON BIAZINI - CNPJ Nº 41.008.615/0001-41, PROCESSO Nº 1000536-47.2024.8.26.0359. O MM. Juiz de Direito do FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 05/08/2024, às fls. 522/550, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de JADERSON CARLOS BIAZINI - CNPJ Nº 18.052.908/0001-04 e FERNANDA DE SOUZA GRATON BIAZINI - CNPJ Nº 41.008.615/0001-41, sendo nomeada como Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo sócio MARCELO GAZZI TADDEI, com sede à Av. Emílio Trevisan, 655, sala 812, Ed. Plaza Capital, CEP 15.084-067, em São José do Rio Preto, SP. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: Os Recuperandos apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que se encontram reproduzidas no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br) e às fls. 178/180 do processo digital de recuperação judicial (Proc. n. 1000536-47.2024.8.26.0359), para ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes nas Relações de Credores, diretamente à Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS no e-mail rjgrupobiazini@gmail.com, não devendo ocorrer a apresentação de habilitações ou divergências no processo. Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda às fls. 178/180. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei."

São José do Rio Preto, 23 de agosto de 2024.

Daniela Martins de Freitas
Chefe de Seção Judiciário